



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Na direção dos seus sonhos by empresas parceiras - Grupo Toniato

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.029431/2023

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GT SOLUCOES LOGISTICAS S/A.  
Endereço: PRESIDENTE DUTRA Número: 202 Complemento: KM 26850  
Bairro: VILA PRINCIPAL Município: BARRA MANSA UF: RJ CEP:27338-000  
CNPJ/MF nº: 03.132.620/0001-72

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO MS SP

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/11/2023 a 15/03/2024

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/11/2023 a 15/01/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Mulheres maiores de 21 anos, que possuem habilitação categoria "C", no mínimo por 1 ano e que não tenham cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante o período de 12 meses, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Em caso de alterações no código, este regulamento acompanhará as alterações.

#### Como participar?

Enviar um e-mail para [minhavez@grupotoniato.com.br](mailto:minhavez@grupotoniato.com.br), onde deverá constar seus dados pessoais: nome, endereço, RG, CPF, telefone e e-mail. As mulheres interessadas deverão gravar um vídeo contando sua história de vida, sua relação com o caminhão e por que sonham em ser caminhoneiras. O vídeo deverá ser enviado para o e-mail [minhavez@grupotoniato.com.br](mailto:minhavez@grupotoniato.com.br)

As histórias serão analisadas com base nos critérios de originalidade, criatividade e adequação ao tema.

As 3 (três) melhores histórias serão premiadas com voucher individual o qual contempla as despesas do Centro de Formação de Condutores, incluindo o número de aulas práticas exigidas por lei e 1 (um) exame prático do Detran, além de 1 (um) exame médico e psicotécnico, e 1 (um) exame toxicológico, para obtenção da carteira Nacional de habilitação categoria "D".

### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/01/2024 00:00 a 15/03/2024 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/11/2023 00:00 a 15/01/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Getúlio Vargas NÚMERO: 175 BAIRRO: Monte Cristo

MUNICÍPIO: Barra Mansa UF: RJ CEP: 27310-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	contempla as despesas do Centro de Formação de Condutores, incluindo o número de aulas práticas exigidas por lei e 1 (um) exame prático do Detran, além de 1 (um) exame médico e psicotécnico, e 1 (um) exame toxicológico, para obtenção da carteira Nacional de habilitação categoria "D".	4.000,00	12.000,00	1

### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	12.000,00

## 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As histórias devidamente enviadas nos prazos descritos neste regulamento serão julgadas por uma comissão formada por representantes da área de Recursos Humanos e Diretoria de Transporte da GT Soluções Logísticas, os quais elegerão as 3 (três) melhores histórias.

## 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificadas as participantes que não respeitarem os dispositivos e os requisitos do presente regulamento, não entregarem integralmente a documentação exigida no prazo de 30 (trinta) dias e as que forem reprovadas no exame toxicológico. As participantes desclassificadas por qualquer motivo perderão o direito ao prêmio, mesmo que suas histórias tenham sido escolhidas.

Serão igualmente desclassificadas as histórias de conteúdo impróprio, de conotação contrária aos bons costumes, à moral e às leis vigentes. Serão também excluídas as histórias comprovadamente conhecidas.

Não poderão participar do presente concurso, sendo automaticamente excluídos, os gestores e funcionários da GT Soluções Logísticas, Transportes Toniato Ltda, 4PL Solutions Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral Ltda, GS Tecnologia e Inovação Ltda, Construsul Empreendimentos Imobiliários Ltda (Empresas do Grupo Toniato), bem como as demais empresas e pessoas participantes da elaboração e execução do presente concurso.

## 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

As 3 melhores histórias selecionadas terão suas autoras divulgadas através das redes sociais (Facebook e Instagram) da GT Soluções Logísticas S/A e no site [www.avozdelas.com.br](http://www.avozdelas.com.br), os contemplados serão comunicados mediante contato telefônico

## 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Após a definição da autoescola de preferência a ganhadora receberá um voucher por e-mail com o valor das despesas com as aulas, exames médico e toxicológico.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

## 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 05/09/2023 às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ZPM.ANN.WPU